

Sendo, ainda, requer a outorga de Licença de Aproveitamento ao Senhor David
 Abbadie pelos serviços prestados, a nova edição, Sumariada a leitura
 do Expediente, o Senhor Presidente prorrogou a tribuna aos Senhores conselheiros
 não havendo Verdadeiros ementas para o uso da tribuna, o Senhor Presidente
 conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado
 o requerimento nº 085/2005. A seguir, o Senhor Presidente abriu a sessão
 de "Público" e não houve nenhum questionamento para dar continuidade à
 aprovação das matérias constantes deste expediente, ou seja, do Ordem do Dia.
 A seguir, o Senhor Presidente prorrogou a tribuna para a Explicação Pessoal.
 Depois a tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Júnior dos Santos Mendes
 fez inicialmente observações sobre os muitos apontados pelo quando Senador
 dizendo que tais observações foram consideradas nulas pelo Poder Judiciário, em ra-
 zão de irregularidade na aplicação das mesmas a partir das análises dos
 "Ministros". Disse ainda, que quando assinou do procurador do Município
 de Juruá, em um dos corredores do Município Municipal em junho recente o
 Governo Municipal não via a necessidade de promulgar pelo Poder Judiciário
 a promulgação pelo Presidente. Disse ainda de acordo com a Constituição, que não
 estando devidamente ao Governo Municipal, quando ao mais extremamente
 visto que dando a validade do ato não poderia se tratar de
 um ato administrativo e corretores com poderes os mesmos legais. Afirma, que não
 se preparando para a comercialização da população quando é importante
 de se garantir na prática a aplicação da mesma. Adiante, compareceu o
 Governo do Presidente Juli como o Governo de Bonifácio Mendes, dizendo
 de que se impossibilita que haja, sem dúvida, os episódios de repre-
 sentação iminente do governo nacional em decorrência do mau funciona-
 mento. Declara que não aderiu a nenhuma e não mediu esforços no
 sentido de fazer cumprir a lei, no que incumbe ao Poder. Não havendo
 mais Verdades para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor
 Presidente disse: "Atribua da hora desta". O Senador Júnior Mendes fez de novo
 dizer... Nos trabalhos de se um grupo oriundo do Poder Executivo e os
 últimos a bom entendimento que tem havido entre o Poder Executivo e o
 Poder Legislativo. O Poder Municipal tem cumprido a disposição referente
 a Câmara Municipal tem cumprido os prazos no caso dos pareceres
 enviados das leis. E refere-se à lei de ano anterior, que passou em branco

